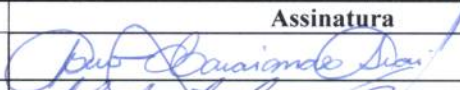





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00.006/2017 - TP

Aos 17 (Dezessete) Dias do Mês de Agosto de 2017 (Dois mil e dezessete), as 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137 - Centro - Redenção/CE, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 313/2017, de 03 de Julho de 2017, composta por Bruno Cavaignac Araujo, Presidente, Alexandre da Costa Roque e Danielly Medeiros Olimpio, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preço da TOMADA DE PREÇO n.º 00.006/2017 - TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE** O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, em seguida, solicitou ao membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou o credenciamento da empresa e constatou-se o comparecimento do seguinte licitante: **1. GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI**, CNPJ nº 26.726.370/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR, portador do CPF nº 391.422.643-91 e RG nº 138655987 SSP-CE, após foi solicitado ao mesmo a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do envelope "A" contendo os Documentos de Habilitação para realizar a análise. Após o procedimento da devida análise e rubricas da documentação apresentada, foi proferido o resultado do julgamento da habilitação, conforme se segue: a licitante **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**, por cumprir o que estabelece o disposto do edital e a lei 8.666/93 e suas alterações assim cumprindo a todas as exigências necessárias para participação do presente certame. Após a fase de habilitação foi indagado ao mesmo se desejava registrar algum manifesto em ata no que tange a referida fase, e o mesmo nada arguiu sobre o resultado desta licitação, sendo assinado, portanto o termo de renúncia concernente a fase de habilitação. Passou-se em seguida à abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preços. Em seguida passou-se a análise e rubricas da mesma a qual foi considerada **CLASSIFICADA** por estar de acordo com o solicitado no edital. Foi lido o preço em voz alta para que o mesmo fosse exposto aos demais presentes, a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI** apresentou os seguintes valores: **ITEM 1**, no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) e **ITEM 2** no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**. E após apreciação da Comissão Permanente de licitação julgou e declarou a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI** **VENCEDORA** da presente licitação, no valor global de **R\$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**, por apresentar preço compatível com as planilhas de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico. Após foi indagado ao mesmo se desejava registrar algum manifesto em ata concernente a fase de classificação das propostas, e o mesmo nada arguiu sobre a fase, firmando novamente o termo de Renúncia concernente a fase de proposta de preços. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|---------------------------|--|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO |  |
| Membro: | ALEXANDRE DA COSTA ROQUE |  |
| Membro: | DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO |  |

| LICITANTES | | |
|------------|--|--|
| N.º | Empresa | Assinaturas/Representantes |
| 01 | GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI CNPJ nº 26.726.370/0001-02 Representante Legal JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR CPF nº 391.422.643-91 RG nº 138655987 SSP-CE |  |

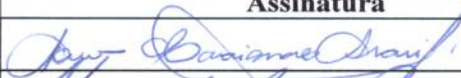

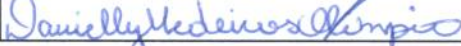
EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00.006/2017 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise dos documentos de habilitação e das propostas de preços apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.006/2017 - TP**, declarando vencedora do certame à seguinte licitante: **GHM ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.726.370/0001-02**, com o valor global de **R\$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Redenção/CE, 17 de agosto de 2017.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|---------------------------|--|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | BRUNO CAVAINAC ARAÚJO |  |
| Membro: | ALEXANDRE DA COSTA ROQUE |  |
| Membro: | DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO |  |